

## EDITAL Nº 01/2019/2019

Processo nº 50623.000086/2019-30

EDITAL n.º 01/2019

Modalidade de Licitação: Leilão

### PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) NO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ n.º:04.892.707/0009-68, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE LEILÃO, torna público para conhecimento dos interessados que por este Edital, com base na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, fará realizar em local e horário adiante definido a, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO, visando a alienação de veículos, máquinas e sucatas de diversos modelos, conforme relação emitida pela **Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins**, no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no anexo único deste Edital, na modalidade de “LEILÃO PÚBLICO”, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial **EDUARDO GOMES**, Matrícula JUCETINS n.º 07. Para quaisquer outras informações, inclusive retirada do Edital, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro, através dos telefones (63) 3312-8774 / 3214-1160 / 98421-7086 e 99984-1181.

A relação completa dos bens a serem leiloados, inclusive fotos dos mesmos, estará disponível nos sites: [tocantinsleiloes.com.br](http://tocantinsleiloes.com.br) e [www.eduardoleiloeiro.com.br](http://www.eduardoleiloeiro.com.br). Rege-se o certame pelas condições seguintes:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação na modalidade de “leilão público” tem por objeto a venda de veículos de diversos modelos e outros bens móveis de propriedade do **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no estado de conservação em que se encontram, conforme relação no ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE BENS POR LOTE E LANCE MÍNIMO.

1.2. O critério de julgamento do presente certame será o de **maior lance**.

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. O leilão público será realizado no dia 01 de outubro de 2019, a partir das 10 horas (horário local), na sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, localizada no seguinte endereço: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1.102 Sul conjunto 01 lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, fazendo-se identificar através de documentos de identidade, CPF ou CNPJ, quando for o caso, excluídos os membros da Comissão Permanente de Licitação conforme o item 3.2.

3.2. Fica vedada a participação de servidores efetivos do DNIT, com fulcro no art. 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, bem como a vedação de participação de cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor ou dirigente do órgão, por aplicação analógica ao disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto federal n.º 7.203/10.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado por meio de depósito em conta (referente a comissão do leiloeiro) e pagamento do boleto (GRU), que será gerado ao final do leilão, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para acerto dos mesmos; sendo preciso duas folhas de cheque para caução.

4.2. O pagamento em dinheiro, referente ao valor do bem arrematado, será recebido através da Guia de Recolhimento da União (GRU) que será impresso no site do Tesouro Nacional **em favor da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS (CÓDIGO UASG: 393023)**.

4.3. Caso os arrematantes desejem realizar a retirada das GRUs na mesma data de realização do leilão, informamos que os servidores da SR-TO/DNIT estarão emitindo-as no mesmo local de realização do certame, todavia, a entrega das referidas guias se iniciará tão somente às 15 horas do dia de realização do certame.

4.3.1. O pagamento em dinheiro, referente a comissão do leiloeiro, será recebido através de depósito bancário a ser creditados em conta de propriedade do próprio leiloeiro cujos dados seguem adiante:

- BANCO BRADESCO;
- Agência: 590;
- Conta Corrente n.º 18383-0;
- Nome: Eduardo Gomes;
- CPF: 301.303.606-00.

4.4. A alienação será efetuada a quem maior lance oferecer com pagamento integral à vista. Obedecido o valor mínimo da avaliação, mais 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro e taxas administrativas, no ato da arrematação.

4.4.1. Sobre o valor final dos lotes arrematados, a ser pago pelos arrematantes contra recibo passado em separado a título de reembolso em favor do Leiloeiro.

4.5. A SR-TO/DNIT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, reserva-se o direito de retirar e agrupar o lote, tudo de acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo leiloeiro, visando facilitar a venda destes bens.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DO BEM

5.1. Os bens objeto do presente leilão, relacionado no anexo, serão alienados no estado em que se encontram, não responsabilizando a SR-TO/DNIT por qualquer reparo ou transporte do mesmo, devendo os interessados fazer a vistoria “*IN LOCO*”, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

5.2. Os bens serão leiloados em lote individualizado, conforme discriminado no anexo único.

5.3. A liberação do bem arrematado somente se fará após a comprovação do pagamento respectivo de conformidade com os itens 4.1 e 4.2, depois de cumpridas as formalidades previstas no item 5.3.1.

5.3.1. As operações, cujo pagamento (da comissão do leiloeiro) se der em cheque, somente serão concretizadas, após a compensação bancária deste, cujo prazo médio leva em torno de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3.2. A entrega do bem iniciar-se-á no prazo de **02 (dois) dias úteis após a conclusão da fase externa do certame**, desde que tenham ocorrido o devido reconhecimento dos pagamentos da GRU e da comissão do leiloeiro. Vale frisar que a simples apresentação do comprovante de pagamento da GRU não é suficiente para a comprovação de quitação do débito, sendo necessária a baixa no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que normalmente ocorre em até 48 (quarenta e oito) horas do processamento do referido pagamento pela instituição bancária.

5.3.3. Considera-se automaticamente anulada a arrematação, no caso de pagamento em cheque (da comissão do leiloeiro) que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo.

5.3.4. Ocorrendo a situação prevista no item 5.3.3, o arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento), dado em Comissão ao leiloeiro e taxas.

5.4. Em caso de inobservância do disposto neste edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente leiloado e/ou arrematado em segunda chamada no mesmo certame.

5.5. A documentação DUT/DUAL dos veículos a serem leiloados em nome do arrematante será entregue no prazo de 30 (trinta) dias úteis. As transferências dos veículos serão de **responsabilidade do(s) arrematante(s)**.

5.6. Os veículos deverão ser retirados do pátio da SR-TO/DNIT, conforme prevê o Código Brasileiro de Trânsito.

5.7. Não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior do pátio.

5.8. Os veículos arrematados nos leilões deverão ser retirados até 3 dias (três) dias úteis, após a liberação dos mesmos pelo leiloeiro e pela SR-TO/DNIT.

## 6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública virtual, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste instrumento convocatório perante a SR-TO/DNIT, no endereço informado anteriormente, cabendo ao Serviço de Cadastro e Licitação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18, caput e seu § 1º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)). Segue endereço eletrônico do serviço de cadastro e licitação: [scl.to@dnit.gov.br](mailto:scl.to@dnit.gov.br).

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame (art. 18, § 2º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

6.3. A Coordenação de Administração e Finanças, com suporte técnico do setor responsável pela elaboração do Edital, prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação.

6.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## 7. DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

7.1. A SR-TO/DNIT disporá dos bens com a documentação atualizada, cabendo ao arrematante as responsabilidades sobre os tributos pertinentes à transferência dos mesmos.

7.2. As despesas decorrentes de transporte e remoção dos bens correrão por conta do arrematante. Ficando a SR-TO/DNIT, isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

7.3. Nos casos de existência de multas, alienações e baixa de veículos, estas, até a data da arrematação, são de responsabilidade da SR-TO/DNIT, e desta data em diante de responsabilidade do arrematante.

7.4. Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

7.5. Não será possível dar baixa no número do motor dos veículos que são sucatas, ficando assim, a SR-TO/DNIT isenta de qualquer responsabilidade no tocante a transferência.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A alienação realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

8.2. O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

8.3. Será desqualificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem as penalidades previstas.

8.4. Até a efetivação da alienação dos bens objetos deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão Permanente de Licitação, é facultada à SR-TO/DNIT, na forma da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, anular a presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo a quem quer que seja, qualquer reclamação ou a interposição de qualquer recurso contra tais decisões.

8.5. Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação do DNIT de segunda a sexta-feira em horário comercial.

8.6. As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações.

8.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

8.8. Fica eleito o Foro a Justiça Federal do Tocantins – Seção Judiciária de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.9. Este edital, além do site do DNIT (em “Editais das Superintendências Regionais”), poderá ainda ser retirado nos seguintes sites: [tocantinsleiloes.com.br](http://tocantinsleiloes.com.br) e [www.eduardoleiloeiro.com.br](http://www.eduardoleiloeiro.com.br).

9. **DOS ANEXOS**

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo Único – RELAÇÃO DE BENS POR LOTE E LANCE MÍNIMO.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Eduardo Suassuna Nóbrega**  
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT

*(documento assinado eletronicamente)*

**Eduardo Gomes**  
Leiloeiro

**ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL**

**RELAÇÃO DE BENS POR LOTE E LANCE MÍNIMO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO SUCINTA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
1	Monitores diversos. Marcas: LG, HP, ITAUTEC, PHILLIPS (SUCATA)	R\$ 200,00
2	Gabinetes/CPU's diversos das marcas Positivo, DELL e ITAUTEC, além scanners de mesa e teclados (SUCATA)	R\$ 600,00
3	Gabinetes/CPU's diversos das marcas LG, Positivo e HP, além notebooks da marca HP (SUCATA)	R\$ 600,00
4	Gabinetes/CPU's diversos das marcas Lenovo, além de livros diversos (SUCATA)	R\$ 600,00
5	Impressoras HP diversas + 01 câmera digital + aparelhos celulares diversos + telefones digitais diversos + 01 câmera fotográfica Mirage + telefones sem fio digitais (SUCATA)	R\$ 800,00
6	01 mesa, além de aparelhos de fax das marcas Alcatel, Sunil, Brother, de nobreaks das marcas KVA, Staline, NET3, Save (diversos), e de estabilizadores diversos (SUCATA)	R\$ 800,00
7	Esperamatic conjugada (perfurador central super ferro) + 01 perfurador manual + 01 cortador de papel (SUCATA)	R\$ 100,00
8	01 armário em MDF de 4 portas e 02 mesas para escritório (USADOS)	R\$ 200,00

9	Armários para escritório de 2 portas + mesas para escritório (USADOS)	R\$ 200,00
10	01 central switch TXE 10 BASE	R\$ 450,00
11	01 armário de aço Pandim 4 gavetas	R\$ 200,00
12	02 mesas em MDF + 05 armários de escritório em MDF (USADOS)	R\$ 300,00
13	06 mesas de escritório MDF (USADOS)	R\$ 300,00
14	Extintores diversos	R\$ 200,00
15	Mesas de escritório em MDF diversos (USADOS)	R\$ 200,00
16	Poltronas giratórias sem braço e com braço, cadeira fixa, cadeira giratória com braço e sem braço, poltronas fixas com braço (SUCATA)	R\$ 400,00
17	02 mesas para escritório + impressoras diversas + 01 switch + 01 suporte para CPU (SUCATA)	R\$ 500,00
18	Fragmentadoras de papel + 01 ventilador Britânia + 01 triturador (SUCATA)	R\$ 200,00
19	Hidro-lavadora de alta pressão, 1700 W, Lavore, Série*1115/95161106	R\$ 200,00
20	Hidro-lavadora de alta pressão, 1700 W, Lavore, Série*1151/96229062	R\$ 200,00
21	Carregador de bateria marca Ferrari 150 A (USADO)	R\$ 300,00
22	01 Geladeira Brastemp 380 litros + 01 forno elétrico 22 litros (SUCATA)	R\$ 150,00
23	03 Enceradeiras elétrica marca Cleaner (SUCATA)	R\$ 200,00
24	Armários de aço diversos	R\$ 400,00
25	01 Armário de MDF 4 portas + 01 televisor LG 20 polegadas + 01 impressora copiadora Konica Minolta modelo ep4102 + 01 copiadora Toshiba Studio 207 (SUCATA)	R\$ 400,00
26	01 Mesa de escritório + 01 máquina portátil Olivetti + 01 impressora multifuncional Star (SUCATA)	R\$ 200,00

27	Armários e mesas em MDF diversos + 01 sofá c/ 2 lugares + 01 sofá c/ 3 lugares em tecido (USADOS)	R\$ 150,00
28	Bebedouros elétricos p/ garrafão de 20 litros com 2 torneiras marcas Advanced Plus e Esmaltec + 01 bebedouro latina (SUCATA)	R\$ 1.000,00
29	Condicionador de ar diversos, Elgin, Springer, Consul (SUCATA)	R\$ 5.500,00
30	Condicionador de ar diversos + Gabinetes/CPU's das marcas LG, Lenovo, Positivo + nobreaks diversos da marca KVA + impressoras diversas + persianas verticais diversas + scanners de mesa diversos + luminárias diversas (SUCATA)	R\$ 600,00
31	Aspirador Eletrolux flex 1400 azul (USADO)	R\$ 100,00
32	01 Cofre	R\$ 100,00
33	01 Fogão a gás + 01 forno elétrico Ruby Vip + 01 cafeteira elétrica (SUCATA)	R\$ 200,00
34	RENAULT CLIO 1.6 – 16 VALV. ANO 2007/2008. Placa: MWH-7683	R\$ 3.500,00
35	RENAULT CLIO 1.6 – 16 VALV. ANO 2007/2008. Placa: MWJ-8685	R\$ 3.500,00
36	RENAULT CLIO 1.6 – 16 VALV. ANO 2007/2008. Placa: MWH-0359	R\$ 3.500,00
37	FIAT PALIO HLX FLEX ANO 2006/2007. Placa: MWE-0121	R\$ 5.000,00
38	Camionete Mitsubishi L200 4x4 ANO 2007/2008. Placa: MWI-1204	R\$ 12.000,00
39	01 Capota de fibra para camionete Mitsubishi L200	R\$ 200,00
40	01 Capota de fibra para camionete Mitsubishi L200	R\$ 200,00
41	Lixeiras de lata diversas	R\$ 100,00
42	Camionete Mitsubishi L200 4x4 ANO 2007/2008. Placa: MWI-1126	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL ESTIMATIVO</b>		<b>R\$ 56.500,00</b>



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto 01, Lote 14  
CEP 77022-002  
Palmas/TO |